DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 **Ano X | Edição nº 1808** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.533 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre a denominação da Sala de Raio-X e dá outras providências".

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito do Município de Sales, no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **Sala de Raio-X "Valentina Benedita Castilho Gabriel",** situada no prédio do Pronto Atendimento Aparecida Gorni localizado no município de Sales, Estado de São Paulo.

Art. 2º A nova denominação deverá ser utilizada em todas as identificações oficiais, placas, correspondências e demais documentos relacionados à referida unidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
Prefeito do Município

.....

Portarias

PORTARIA RH Nº 4960 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (DEZ) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor(a), LOREINE SOARES DE SOUSA THEODORO RG N°***.125.553-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N°***586218** lotado no CRAS para serem gozados no dia 26/01/2026 a 04/02/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 06 de janeiro de 2025.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

** Republicado por erro de digitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE JANEIRO DE 2026
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4972 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria de nº 4959 de 09 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município na data de 09 de janeiro de 2026 na Edição n°1805ª página 02.

ARTIGO 2º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período de 2025/2026, para serem gozadas no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE JANEIRO DE 2026
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 4973 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), AMANDA DO CARMO MILANI DO CARMO RG N° **.404.080-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N° ***.084.618-**, lotada no PAÇO MUNICIPAL, para serem gozados no dia 16/01/2026 a 25/01/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 13 de janeiro de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE JANEIRO DE 2026
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4974 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 14 de janeiro de 2026, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.(a) Sr.(a) **JOSIMARA LUIS,** portador(a) do RG. Nº **.675.092-* SSP/SP e CPF N° ***.156.528-** ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA R.H Nº 4975 DE 14 DE JANEIRO DE 2.026

"Dispõe sobre Exoneração de Servidor Municipal do Quadro de Servidores Efetivo da Prefeitura Municipal de Sales-SP."

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS, Secretária Municipal da Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonera, a pedido, em 14 de janeiro de 2026, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Sr.(a) Sr.(a) **DEBORA CRISTINA MOREIRA GUEDES,** portador(a) do RG. Nº **.317.493-* SSP/SP e CPF N° ***.438.538-** ocupando o último cargo como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 14 DE JANEIRO DE 2026

ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA Nº 5.918 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
João Paulo Estrela dos Santos	Auxiliar de Serviços Administrativos	1031

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.919 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Jaqueline Avelino Iunes Solleira	Auxiliar de Serviços Administrativos	1032

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.920 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Thais Rinaldi Pedroso	Auxiliar de Serviços Administrativos	1033

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.921 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Jucilene Guerreiro	Auxiliar de Serviços Administrativos	1035

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.922 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Silvana Aparecida Santana Bottan	Recepcionista	1036

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.923 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Lidiane Leite Gomes	Recepcionista	1037

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.924 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Gilson Alves de Lima	Motorista	1038

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.925 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Tiago Alessandro Camargo Gomes	Motorista	1039

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.926 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Luciano Moraes do Carmo	Técnico de Enfermagem	1041

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.927 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Regina Célia Schabiuk Cruz	Recepcionista	1045

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 5.928 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 2.792 de 25 de março de 2024.

NOME	CARGO	MATRICULA
Aparecido Contrera Dias Junior	Técnico de Enfermagem	1047

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 14 de janeiro de 2026

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....